Of 0997

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /08/ 2019 10.215 APROVADO EM - 11 / 09/ 2019 10229 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1615/2019**	**26/08/2019-13:36** **Protocolo: 4962/2019** **Processo: 3033/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que crie cronograma para aumentar o número de castrações, especificamente para animais abandonados. Ficando a cargo da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais fazer a captura, castração e o acompanhamento pós-operatório, até processo de adoção ou devolução dos animais ao local de origem.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Justifico tal solicitação por constatar uma verdadeira epidemia de cães abandonados em todos os bairros do nosso município, provocando inúmeros problemas tais como, acidentes de trânsito, grande incidência de fezes de animais nas vias públicas, ataque a pedestres, proliferação de pragas, pulgas, carrapatos, bicho de pé e doenças dermatológicas. Não obstante ao fator saúde pública, ainda pensamos no bem estar social e principalmente dos animais, acreditamos que o investimento solicitado no momento será mínimo comparado ao que o município e estado gastará num futuro próximo com doenças e problemas ocasionados pelo crescente número de animais abandonados pelas ruas da nossa cidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: gip0n352q